

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DACCONT-VHA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 2a Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do campus de Vilhena em 2023

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, via digital, sistema "Google Meet", reuniram-se, sob a presidência do professor Wellington Silva Porto, coordenador do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DECC), campus de Vilhena, os senhores membros do NDE, para a segunda reunião ordinária do NDE no ano de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes, além do presidente, os membros, professores Evimael Alves Teixeira, Sidiney Rodrigues e Robinson Francino da Costa. O professor Alexandre de Freitas Carneiro não compareceu à reunião. O presidente iniciou os trabalhos propondo uma errata para a ata da reunião anterior (1259155), realizada aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, cuja cópia está disponível, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob processo de número 23118.000966/2022-49. Onde se lê: "e eu, Robinson Francino da Costa, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.", leia-se: "e eu, Evimael Alves Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.". Os membros presentes concordaram com a alteração do texto. Nos informes da presidência, o professor Wellington não teve informes. Passados aos membros, estes não tiveram informes. Encerrados os informes, o presidente iniciou a pauta. 1) Reformulação do PPC. O presidente apresentou o resultado da solicitação de conferência das referências das matriz curricular do PPC e disse que nem todos os professores conseguiram cumprir com a solicitação, restando como pendentes aproximadamente um terço das disciplinas propostas. Disse ainda que o plano de aquisição de obras será consolidado em um único quadro dentro do PPC. Propôs cobrar dos professores que ainda não fizeram a conferência urgência em fazê-lo. Também se dispôs a conferir as referências que ficaram a cargo do professor José Arilson de Souza, visto que o mesmo encontra-se afastado de suas funções. No que tange ao preenchimento da estrutura do quadro docente, foi proposto como parâmetro para as titulações dos docentes lotados no DECC o uso das titulações que constam nos assentamentos funcionais de cada docente junto ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) da UNIR, os quais serão revisados e atualizados, se for o caso, antes do envio do PPC à PROGRAD. Também foi proposto que, de acordo com o entendimento da academia do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/processo-seletivo/pos-doutorado) o pósdoutorado não é considerado como titulação, constando em nosso quadro apenas a titulação máxima, que é a de doutor, quando for o caso. No item "Infraestrutura" o professor Evimael se propôs a fazer uma revisão e atualização dos dados, até a próxima reunião ordinária do NDE, em função de alterações recentes ocorridas na infraestrutura do campus de Vilhena e do curso de Ciências Contábeis. O presidente propôs seguir uma orientação da PROGRAD no sentido de não criar códigos para as disciplinas propostas, deixando o campo "código" em branco. Foi proposta, por último, a alteração do regulamento de atividades complementares (um dos apêndices do PPC) nos moldes definidos na última reunião ordinária do CONDECC ocorrida neste mês de março. A alteração será feita pelo presidente. Após as discussões, todas as propostas foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o coordenador do NDE do curso de Ciências Contábeis – campus de Vilhena, agradeceu a todos, encerrando a reunião às nove horas e trinta e cinco minutos, e eu, Robinson Francino da Costa, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON SILVA PORTO, Coordenador(a), em 31/03/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por SIDINEY RODRIGUES, Docente, em 31/03/2023, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por EVIMAEL ALVES TEIXEIRA, Docente, em 31/03/2023, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ROBINSON FRANCINO DA COSTA, Docente, em 31/03/2023, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1301886 e o código CRC 4FC8AD42.

Referência: Processo nº 23118.002650/2023-72

SEI nº 1301886